



澳門大學
UNIVERSIDADE DE MACAU
UNIVERSITY OF MACAU

**Tabela de Propinas dos Cursos de Pós-graduação
no Ano Lectivo de 2024/2025**

(Todos os valores em MOP)

Cursos ³	Valor total das propinas no período normal de frequência ¹		Propina de prolongamento de frequência, por semestre ²	
	Alunos locais ⁴	Alunos não locais	Alunos locais ⁴	Alunos não locais
Cursos de doutoramento	150.000	150.000	9.380	9.380
Cursos de mestrado				
- Cursos ministrados pela Faculdade de Gestão de Empresas	97.800	204.000	12.230	25.500
- Cursos ministrados pelas outras unidades académicas	97.800	174.000	12.230	21.750
Cursos de certificado/diploma de pós-graduação				
- Certificado de Pós-graduação em Educação	20.600	41.300	5.150	10.330
- Introdução ao Direito de Macau	30.600	61.400	3.830	7.680

1. O pagamento do valor total das propinas dos cursos, relativo ao período normal de frequência, é efectuado em prestações semestrais. Todos os alunos que concluírem o curso frequentado, incluindo os que o concluírem antes do fim do período normal de frequência, devem pagar o valor total das propinas do respectivo curso. As propinas de cada prestação são apresentadas na tabela seguinte:

Cursos ³	Período normal de frequência	Número de prestações	Propina de cada prestação	
			Alunos locais ⁴	Alunos não locais
Cursos de doutoramento	4 anos	8	18.750	18.750
Cursos de mestrado				
- Cursos ministrados pela Faculdade de Gestão de Empresas	2 anos	4	24.450	51.000
- Cursos ministrados pelas outras unidades académicas	2 anos	4	24.450	43.500
- Cursos ministrados pelas outras unidades académicas (em regime de três anos)	3 anos	6	16.300	29.000
Cursos de certificado/diploma de pós-graduação				
- Certificado de Pós-graduação em Educação	1 ano	2	10.300	20.650
- Introdução ao Direito de Macau	2 anos	4	7.650	15.350

2. Os alunos que continuem a frequentar o curso, findo o respectivo período normal de frequência, devem pagar as propinas de prolongamento de frequência.
3. Os alunos que frequentem os seguintes cursos devem pagar as propinas segundo a tabela de propinas fixada pelas respectivas unidades académicas. Para mais informações, é favor visitar a página electrónica da unidade académica correspondente: curso de doutoramento em Gestão de Empresas (Profissional), curso de doutoramento em Administração Pública (Profissional), curso de doutoramento em Educação (Profissional) e curso de mestrado executivo em Gestão de Empresas.
4. Os alunos locais são os alunos portadores do Bilhete de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau.



澳門大學
UNIVERSIDADE DE MACAU
UNIVERSITY OF MACAU

Notas

- a) Os alunos que **iniciem os seus estudos no ano lectivo de 2024/2025** devem seguir o regime das propinas acima apresentado.
- b) Os alunos que **retomem os seus estudos no ano lectivo de 2024/2025** e que:
- Efectuavam o pagamento das propinas com base no curso frequentado: devem seguir o regime das propinas acima apresentado.
 - Efectuavam o pagamento das propinas de acordo com o número de unidades de crédito: devem seguir o regime constante da tabela abaixo indicada, e pagar, no mínimo, propinas correspondentes a três unidades de crédito em cada semestre.

Cursos#	Propina por unidade de crédito	
	Alunos locais*	Alunos não locais
Cursos de doutoramento	3.130	3.130
Cursos de mestrado		
- Cursos ministrados pela Faculdade de Gestão de Empresas	4.080	8.500
- Cursos ministrados pelas outras unidades académicas	4.080	7.250
Cursos de certificado/diploma de pós-graduação		
- Certificado de Pós-graduação em Educação	1.720	3.440
- Introdução ao Direito de Macau	1.280	2.560

#Com excepção dos cursos seguintes: curso de doutoramento em Gestão de Empresas (Profissional), curso de doutoramento em Administração Pública (Profissional), curso de doutoramento em Educação (Profissional) e curso de mestrado executivo em Gestão de Empresas. Para mais informações, é favor visitar a página electrónica da unidade académica correspondente.

*Os alunos locais são os alunos portadores do Bilhete de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau.

- c) Os alunos que repitam a frequência de determinadas disciplinas, devem pagar as propinas de repetição de frequência de acordo com o número de unidades de crédito das respectivas disciplinas, sendo os valores da propina por unidade de crédito os referidos na tabela constante da nota b). Em caso de frequência de uma disciplina sem unidades de crédito, os alunos devem pagar as propinas correspondentes a uma unidade de crédito.
- d) Os alunos que participem em programas de intercâmbio ou de estudo no exterior, obrigam-se a pagar as propinas à Universidade de Macau.

